

**ASSOCIAÇÃO SOCIAL E RECREATIVA
DE GUERRA JUNQUEIRO**

Anexo às Demonstrações Financeiras de 2017

Índice

1	Identificação da Entidade	3
2	Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras.....	3
3	Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros.....	3
3.1	Bases de Apresentação	3
3.2	Políticas de Reconhecimento e Mensuração.....	5
4	Ativos Fixos Tangíveis	9
5	Ativos Intangíveis.....	9
6	Investimento Financeiros	10
7	Inventários	10
8	Rédito.....	10
9	Subsídios do Governo e apoios do Governo.....	11
10	Benefícios dos empregados	11
11	Divulgações exigidas por outros diplomas legais	12
12	Outras Informações	12
12.1	Outros ativos correntes	12
12.2	Diferimentos	13
12.3	Caixa e Depósitos Bancários	13
12.4	Fundos Patrimoniais	13
12.5	Fornecedores.....	13
12.6	Estado e Outros Entes Públicos	14
12.7	Outras Passivos Correntes	14
12.8	Subsídios, doações e legados à exploração	14
12.9	Fornecimentos e serviços externos	15
12.10	Outros rendimentos.....	15
12.11	Outros gastos.....	15
12.12	Créditos a receber.....	16
12.13	Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros	16
12.14	Informações consideradas relevantes, para melhor compreensão da posição financeira e dos resultados	16
12.15	Acontecimentos após data de Balanço	16

1 Identificação da Entidade

A Associação Social e Recreativa de Guerra Junqueiro é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de “IPSS” com estatutos publicados no Diário da República, Série III, nº165 de 19 de Julho de 2002 e com registo definitivo de alteração dos seus estatutos efetuado em 7/3/2016, nos termos do nº. 4 do artigo 9º do Regulamento do Registo aprovado pela Portaria nº. 139/2007, de 29 de janeiro.

Tem sede na Rua do Dr. José Domingos dos Santos, 590, lugar de Cabanelas – Lavra, no concelho de Matosinhos.

A associação visa prosseguir os seguintes fins:

Apoiar a infância e juventude e a terceira idade, contribuindo para a promoção da sua felicidade e bem-estar; secundariamente a realização de atividades de âmbito recreativo, cultural, desportivo e social.

2 Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2017 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de Março. O Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização para Entidades do Sector Não Lucrativo é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015 de 24 de Julho;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015 de 23 de Julho;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 8259/2015 de 29 de Julho;
- Normas Interpretativas (NI)

3 Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alterações voluntárias em políticas contabilísticas.

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1 Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF).

3.1.1 Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não haver a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para esta entidade, sendo uma entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2 Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” e “Diferimentos”.

3.1.3 Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, excepto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4 Materialidade e Agregação:

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciar as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5 Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6 Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade ao longo do tempo. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- A natureza da reclassificação;
- A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada;
- Razão para a reclassificação.

3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1 Ativos Fixos Tangíveis

Os “Ativos Fixos Tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade do dador.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizados, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens, em sistema de duodécimos.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Edifícios e outras construções	50 anos
Equipamento básico	6 anos
Equipamento de transporte	5 anos
Equipamento administrativo	6 anos
Equipamento Informático	5 anos
Outros Ativos fixos tangíveis	6 anos

Os elementos do ativo sujeitos a depreciação, cujos custos unitários de aquisição ou de produção não ultrapassem (euro) 1000, são totalmente depreciados num só período de tributação, exceto quando fazem parte integrante de um conjunto de elementos que deva ser depreciado como um todo.

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

O desreconhecimento dos ativos fixos tangíveis, resultantes da venda ou abate são determinados pela diferença entre o preço de venda e valor líquido contabilístico na data de alienação ou abate, sendo registadas na Demonstração de Resultados nas rubricas “Outros rendimentos” ou “Outros gastos”.

3.2.2 Ativos Intangíveis

Os “Ativos Intangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

As amortizações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizados, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens, em sistema de duodécimos.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Programas de Computador	3 anos

O valor residual de um “Ativo Intangível” com vida útil finita deve ser assumido como sendo zero, exceto se:

Houver um compromisso de um terceiro de comprar o ativo no final da sua vida útil.

3.2.3 Investimentos financeiros

A Lei n.º 70/2013, de 30 de agosto criou dois fundos de compensação do trabalho – O FCT (fundo de compensação do trabalho) e o FGCT (fundo de garantia de compensação do trabalho), com o objetivo de assegurar o direito dos trabalhadores ao recebimento de metade do valor da compensação devida por cessação do contrato de trabalho, determinada nos termos da legislação laboral.

Relativamente às entidades que apliquem o regime consignado no SNC-ESNL as entregas mensais para o FCT, efetuadas pela entidade empregadora, devem ser reconhecidas como um ativo financeiro dessa entidade, mensurado ao custo.

O registo contabilístico do ativo financeiro referido será efetuado na conta “415 – Outros investimentos financeiros” e a eventual valorização gerada pelas aplicações financeiras dos valores do FCT será reconhecida como rendimento na data em que ocorrer o reembolso à entidade empregadora.

3.2.4 Inventários

Os “Inventários” estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O custo de aquisição inclui as despesas incorridas até ao armazenamento, utilizando-se o FIFO como fórmula de custeio, em sistema de inventário intermitente.

3.2.5 Instrumentos Financeiros

Os instrumentos financeiros encontram-se valorizados de acordo com os seguintes critérios:

Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores, beneméritos, patrocinadores, doadores, associados ou membros, que se encontrem com saldo no final do período, se tenham vencido, e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Créditos a receber e outros ativos correntes

Os “Créditos a receber” e os “Outros ativos correntes” encontram-se registados pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “Perdas por Imparidade” são registadas na sequência de eventos ocorridos que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Ativos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE).

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “Caixa e depósitos bancários” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outros passivos correntes

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outros passivos correntes” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.5 Fundos Patrimoniais

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- Fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- Fundos acumulados e outros excedentes;
- Subsídios, doações e legados, que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.2.6 Impostos Sobre o Rendimento

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) as instituições particulares de solidariedade social e entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas.

4 Ativos Fixos Tangíveis

Outros Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2016 e de 2017, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Descrição	31-12-2016	Adições	Abate	Tranfer. / Corr.	31-12-2017
Terrenos e recursos naturais	11 347,66				11 347,66
Edifícios e outras construções	594 255,28				594 255,28
Equipamento Básico	101 502,40				101 502,40
Equipamento de Transporte	13 607,53				13 607,53
Equipamento Administrativo	3 979,29	447,04			4 426,33
Outros ativos tangíveis	0,00	178,40			178,40
Activo Tangível Bruto	724 692,16	625,44	0,00	0,00	725 317,60
Depreciações Acumuladas					
Edifícios	116 700,27	11 885,10			128 585,37
Equipamento Básico	94 946,87	2 387,98		1544,23	98 879,08
Equipamento de Transporte	113,40	2 721,51			2 834,91
Equipamento Administrativo	3 895,49	105,35			4 000,84
Outros ativos tangíveis	0,00	178,4			178,40
Depreciações Acumuladas	215 656,03	17 278,34	0,00	1 544,23	234 478,60
Activo Tangível Líquido	509 036,13	-16 652,90	0,00	-1 544,23	490 839,00

5 Ativos Intangíveis

Outros Ativos Fixos Intangíveis

A quantia escriturada bruta, as amortizações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando as adições, os abates, as amortizações, as perdas de imparidade e suas reversões e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Descrição	31-12-2016	Adições	Abate	31-12-2017
Programas de Computador	709,71	890,52		1 600,23
Activo Intangível Bruto	709,71	890,52	0,00	1 600,23
Depreciações Acumuladas				
Programas de Computador	571,71	434,84		1 006,55
Depreciações Acumuladas	571,71	434,84	0,00	1 006,55
Activo Intangível Líquido	138,00	455,68	0,00	593,68

6 Investimento Financeiros

Nos períodos de 2017 e 2016, a Entidade detinha os seguintes “Investimentos Financeiros”:

Descrição	2017	2016
Outros investimentos Financeiros		
FCT	1 508,53	1 073,84
Total	1 508,53	1 073,84

Estes investimentos financeiros correspondem às entregas por parte da entidade para o FCT – Fundo Compensação do Trabalho.

7 Inventários

Em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016 a rubrica “Inventários” apresentava os seguintes valores:

Rubricas	31-12-2017	31-12-2016
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	489,73	710,54
Total	489,73	710,54

No que concerne à quantia de “Inventários” de géneros alimentares reconhecida como gasto durante os períodos findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, detalham-se conforme segue:

Movimentos	2017	2016
	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo
Saldo Inicial	710,54	821,77
Compras	6 780,82	6 433,14
Doações	6 159,96	6 723,22
Saldo Final	489,73	710,54
Gastos do Período	13 161,59	13 267,59

8 Rédito

Para os períodos de 2017 e 2016 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Rubricas	31-12-2017	31-12-2016
Prestação de Serviços	56 779,03	62 739,26
Quotas do Utilizadores	54 735,03	59 263,55
Quotas e Jóias	2 044,00	1 711,50
Serviços secundário (bar)	0,00	1 764,21
Outros Rendimentos e Ganhos	22 789,71	16 338,34
Descontos pronto pagamento	158,40	176,00
Festas e Subscrições	145,00	0,00
Outros:	22 486,31	16 162,34
Correção periodos anteriores	2 672,00	1 784,46
Imputação Sub. Investimento	14 233,10	11 625,38
Indemnização Seguros	110,00	0,00
Compart. Gastos c/ bar	4 876,21	2 220,00
Vários	595,00	532,50
Total	79 568,74	79 077,60

9 Subsídios do Governo e apoios do Governo

A 31 de Dezembro de 2017 e 2016, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de “Subsídios do Governo” e “Apoios do Governo”:

Descrição	Natureza	2017			2016		
		Capitais Próprios	Passivo	Demonstração de Resultados	Capitais Próprios	Passivo	Demonstração de Resultados
ISS, IP (dotação)	Não Reembolsável			97 899,96			98 389,04
J. F. Perafita Lavra	Não Reembolsável			588,96			0,00
I.E.F.P.	Não Reembolsável			5 993,78			871,76
C. M. Matosinhos	Não Reembolsável	190 349,91		4 241,68	194 591,59		4 241,68
Creche	Não Reembolsável	117 282,29		2 590,37	119 872,66		2 590,37
Sala Convívio	Não Reembolsável	5 062,49		133,23	5 195,72		133,23
PARES	Não Reembolsável	114 956,40		4 546,31	119 502,71		4 546,70
C. M. Matosinhos - Viatura	Não Reembolsável	10 772,62		2 721,51	13 494,13		113,40
Total		438 423,71	0	118 715,80	452 656,81	0	110 886,18

10 Benefícios dos empregados

O número de membros do órgão diretivo é de 7 elementos efetivos. Durante o ano de 2017 não se verificaram alterações na composição do órgão diretivo.

O número médio de colaboradores ao serviço da Entidade durante o exercício de 2017 foi de 11, tal como tinha sido em 2016.

Para além do pessoal do quadro a instituição contou ao seu serviço com colaboradores ao abrigo de programas de Emprego e Inserção protocolados com o IEFP.

Os gastos que a Entidade incorreu com os colaboradores foram os seguintes:

Descrição	2017	2016
Remunerações ao pessoal	99 368,62	97 137,34
Indeminizações	167,10	161,65
Encargos sobre as Remunerações	22 720,07	21 078,75
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	1 033,53	937,25
Outros Gastos com o Pessoal	3 942,71	2 331,70
Total	127 232,03	121 646,69

A rubrica “Outros Gastos com o Pessoal” inclui gastos com colaboradores ao abrigo de programas contratualizados com o IEFP.

11 Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada dentro dos prazos legalmente estipulados.

12 Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações:

12.1 Outros ativos correntes

A rubrica “Outros ativos correntes” tinha, em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, a seguinte decomposição:

Descrição	2017	2016
Outros ativos correntes		
Devedores por acréscimos de rendimentos	1 885,00	66,25
PARES	19 520,24	19 520,24
C. M. Matosinhos	5 991,13	19 598,66
IEFP	352,13	4 133,74
Fornecedores (débito)	1,77	0,00
Total	27 750,27	43 318,89

12.2 Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, a rubrica “Diferimentos” englobava os seguintes saldos:

Descrição	2017	2016
Gastos a Reconhecer		
Seguros	1 292,61	1 146,85
Medicina/Seg. Higiene Trabalho	73,81	107,16
Formação	0,00	53,33
Comunicação	22,91	27,92
Serv. Desinfestação	0,00	76,87
Total	1 389,33	1 412,13
Rendimentos a Reconhecer		
IEFP - CEI	438,76	0,00
Quotas antecipadas	24,00	5 205,46
Total	462,76	5 205,46

12.3 Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de “Caixa e Depósitos Bancários”, a 31 de Dezembro de 2017 e 2016, encontrava-se com os seguintes saldos:

Descrição	31-12-2017	31-12-2016
Caixa e Depósitos Bancários		
Caixa	807,88	1 011,40
Depósitos à Ordem	113 182,02	99 096,15
Total	113 989,90	100 107,55

12.4 Fundos Patrimoniais

Nos “Fundos Patrimoniais” ocorreram as seguintes variações durante o exercício de 2016:

Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Fundos	117 119,10			117 119,10
Resultados Transitados	33 874,66	1 466,79		35 341,45
Outras Variações nos fundos patrimoniais	452 656,81		14 233,10	438 423,71
Total	603 650,57	31 755,08	11 625,38	590 884,26

12.5 Fornecedores

O saldo da rubrica de “Fornecedores” é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2017	2016
Fornecedores c/c		
Fornecedores	1 243,93	1 262,24
Total	1 243,93	1 262,24

12.6 Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de “Estado e outros Entes Públicos” está dividida da seguinte forma:

Descrição	2017	2016
Activo		
IVA - A Recuperar	318,93	267,97
Total	318,93	267,97
Passivo		
Retenções na Fonte - IRS	405,40	604,40
IVA - A Pagar	0,00	220,80
Segurança Social	4 353,43	4 511,65
FCT e FGCT	43,13	41,51
Total	4 801,96	5 378,36

12.7 Outras Passivos Correntes

A rubrica “Outros passivos correntes” desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2017		2016	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Adiantamentos de utentes		108,74		363,90
Pagamento adiantado de utentes		108,74		363,90
Fornecedores de Investimentos		23 136,98		23 136,98
XY Opções		23 136,98		23 136,98
Credores por Acréscimo de Gastos		18 534,02		15 982,94
Remunerações a Liquidar		17 337,25		15 698,96
Outros credores por acréscimo gastos		1 196,77		283,98
Outros Credores		19,60		19,60
Outros Credores		19,60		19,60
Total	0,00	41 799,34	0,00	39 503,42

12.8 Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2017 e 2016, os seguintes subsídios, doações, heranças e legados:

Descrição	2017	2016
Subsídios do Estado e Outros Entes Públicos	104 482,70	99 260,80
Doações e heranças (donativos, etc.)	7 674,56	7 713,87
Total	112 157,26	106 974,67

Os “Subsídios e Apoios do Governo” estão divulgados de forma mais exaustiva na Nota 10.

A rubrica “Doações e Heranças” engloba o valor dos géneros alimentares doados pelo Banco Alimentar.

12.9 Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos “Fornecimentos e Serviços Externos” foi a seguinte:

Descrição	2017	2016
Serviços especializados	9 342,71	7 567,65
Materiais	4 488,85	5 133,94
Energia e fluídos	7 804,50	7 577,26
Deslocações e estadas	123,70	392,62
Serviços diversos	8 998,13	9 014,17
Encargos com Utentes	18,35	727,57
Total	30 776,24	30 413,21

12.10 Outros rendimentos

A rubrica de “Outros rendimentos” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2017	2016
Rendimentos Suplementares	145,00	0,00
Desconto Pronto Pagamento	158,40	176,00
Correções Relativas a exercícios anteriores	2 672,00	1 784,46
Imputação de Subsídios ao Investimento	14 233,10	11 625,38
Outros	5 581,21	2 752,50
Total	22 789,71	16 338,34

Os rendimentos suplementares respeitam a rendimentos na rubrica de “Festas e Subscrições”.

12.11 Outros gastos

A rubrica de “Outros gastos” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2017	2016
Impostos	83,00	118,40
Impostos e taxas	83,00	118,40
Dividas Incobráveis	0,00	237,45
Outros Gastos e Perdas	1 835,01	2 146,51
Correções Exercícios anteriores	1 619,01	888,03
Donativos	120,00	0,00
Quotizações	96,00	96,00
Insuf. Estimativa impostos	0,00	481,78
Outros	0,00	680,70
FRSS	0,00	0,00
Total	1 918,01	2 502,36

12.12 Créditos a receber

Para os períodos de 2017 e 2016 a rubrica “Utentes” encontra-se desagregada da seguinte forma:

Descrição	2017	2016
Cientes e Utentes c/c		
Utentes	635,83	401,79
Total	635,83	401,79

12.13 Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

Para os períodos de 2017 e 2016 a rubrica acima referida encontra-se desagregada da seguinte forma:

Descrição	2017	2016
Quotas (em dívida)		
Associados	2 602,00	0,00
Total	2 602,00	0,00

12.14 Informações consideradas relevantes, para melhor compreensão da posição financeira e dos resultados

O número médio de utentes por resposta social, durante o ano de 2017, foi o seguinte:

Creche: 35

12.15 Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2017.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos susceptíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Lavra, 31 de dezembro de 2017

O Contabilista Certificado

A Direção